



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2023, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA THEMA INFORMÁTICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/SUPOORTE (GARANTIA LEGA E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA) E ASSESSORIA OPERACIONAL DOS MÓDULOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROCESSO ELETRÔNICA - GRP-THEMA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Thema Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.647.965/0001-04, sediada na Rua São Mateus nº 27 – Bom Jesus, Porto Alegre – RS doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios, senhores **Ricardo Luiz Garbini**, inscrito no CPF sob o nº 485.***.***-34 e **Marcos Venício Brighenti**, inscrito no CPF nº 452.***.***-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 0003573-42.2023.8.01.0000 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, consoantes as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de 5,54% sobre o valor inicial, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará para **R\$ 391.802,04 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e dois reais e quatro centavos)**. O valor mensal passará para **R\$ 20.369,22 (vinte mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, conforme cálculos apresentados pela Gerência de Informações e Custos, id [1920149](#).

Módulo de Planejamento Estratégico					NOVOS VALORES	
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
Treinamento	horas	30	172,39	5.171,70	181,94	5.458,20
Customização	horas	300	172,39	51.717,00	181,94	54.582,00
Consultoria / Mentoria Operacional para sistematização do Planejamento Estratégico (Consumo sob Demanda)	horas	200	172,39	34.478,00	181,94	36.388,00
Manutenção/Suporte mensal (Garantia Legal e Evolução Tecnológica)	Mensal	12	9.800,00	117.600,00	10.342,92	124.115,04
Novas implementações necessárias a atender especificidades do órgão.	Hora	100	172,39	17.239,00	181,94	18.194,00
TOTAL				226.205,70		238.737,24

Módulo de Processo Eletrônico					NOVOS VALORES	
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
Treinamento	horas	80	172,39	13.791,20	181,94	14.555,20
Consultoria / Mentoria Operacional para sistematização dos processos eletrônicos. (Consumo sob Demanda)	horas	100	172,39	17.239,00	181,94	18.194,00

Manutenção/Suporte mensal (Garantia Legal e Evolução Tecnológica)	Mensal	12	9.500,00	114.000,00	10.026,30	120.315,60
TOTAL				145.030,20		153.064,80
TOTAL GERAL				371.235,90		391.802,04

2.2. Considerando que a implantação do sistema já se deu em sua totalidade, **exclui-se**, a partir desse Termo aditivo, a fase de levantamento e mapeamento de requisitos, já pagos na primeira fase do contrato. Dessa forma, fica o contrato reduzido em R\$ 76.025,80 (setenta e seis mil vinte e cinco reais e oitenta centavos), que após a aplicação do índice de reajuste nos preços unitários, fica o contrato reduzido em **R\$ 55.459,66 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 12 de dezembro de 2024 até 12 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:
Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Acre
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos
Elemento de Despesa: 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ;

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamentepelas pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO BRINGHENTI, Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ GARBINI, Usuário Externo**, em 25/10/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 01/11/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1933357** e o código CRC **69245AA5**.

Criado por [helio.carvalho](#), versão 3 por [priscila.prado](#) em 21/10/2024 11:48:14.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILA AO CONTRATO Nº 159/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E EMPRESA THEMA INFORMÁTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS MODULOS ADICIONAIS DA APLICAÇÃO GRP-THEMA POR MEIO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, CONSULTORIA E SUPORTE DA SOLUÇÃO GRP THEMA® WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE.

Processo nº 0003573-42.2023.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material concernente ao Contrato nº 159/2023, conforme solicitado pela GECTL id. [1657164](#).

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3.1. Fase 1: Implementação da solução.

Módulo de Processo Eletrônico - Implementação da solução

2	Levantamento e mapeamento de requisitos e processos de trabalho das áreas envolvidas, instalação, configuração, implantação e estruturação dos processos	horas	220	172,39	37.925,00
---	--	-------	-----	--------	-----------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do Contrato é de: **R\$ 447.261,70 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos).**

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3.1. Fase 1: Implementação da solução.

Módulo de Processo Eletrônico - Implementação da solução

2	Levantamento e mapeamento de requisitos e processos de trabalho das áreas envolvidas, instalação, configuração, implantação e estruturação dos processos	horas	220	172,39	37.925,80
---	--	-------	-----	--------	------------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do Contrato é de: **R\$ 447.161,70 ((quatrocentos e quarenta e sete cento e sessenta e um reais e setenta centavos).**

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 21/12/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1660865** e o código CRC **0D73951D**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2023, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA THEMA INFORMÁTICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/SUPORTE (GARANTIA LEGA E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA) E ASSESSORIA OPERACIONAL DOS MÓDULOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROCESSO ELETRÔNICA - GRP-THEMA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Thema Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.647.965/0001-04, sediada na Rua São Mateus nº 27 – Bom Jesus, Porto Alegre – RS doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios, senhores **Ricardo Luiz Garbini**, inscrito no CPF sob o nº 485.***.***-34 e **Marcos Venício Bringhenti**, inscrito no CPF nº 452.***.***-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 0003573-42.2023.8.01.0000 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, consoantes as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração qualitativa ao Contrato nº 159/2023 a fim de viabilizar a integração do Sistema de Gestão, Controle e Lotação de Magistrados - SAL com o Sistema ADMRH Magistrados em cumprimento a determinação constante no Pedido de Providências em trâmite no Conselho Nacional de Justiça.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 391.802,04 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e dois reais e quatro centavos) para **R\$ 535.512,14** (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e doze reais e quatorze centavos).

2.2. O valor acrescido ao contrato é de **R\$ 143.710,10** (cento e quarenta e três mil setecentos e dez reais e dez centavos).

2.3. Em razão da alteração fica incluído no rol de serviços da Cláusula Primeira: Serviços de Implantação da Solução Thema® GRP – Protocolo/Help desk e Serviços de Suporte Técnico GLT, Assessoria Operacional, Manutenção Evolutiva e Demais, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviços de Implantação da Solução Thema® GRP – Protocolo/Help desk					

1	Implantação (configuração e parametrização)	200	horas	R\$ 172,39	R\$ 34.478,00
2	Migração de dados	50	horas	R\$ 172,39	R\$ 8.619,50
3	Treinamento	40	horas	R\$ 172,39	R\$ 6.895,60
4	Customizações (sob demanda)	300	horas	R\$ 172,39	R\$ 51.717,00
Serviços de Suporte Técnico GLT, Assessoria Operacional, Manutenção Evolutiva e Demais					
5	Manutenção API Externa BI (usuários externos portal)	12	Mensal	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL INCLUÍDO NESTE AJUSTE			R\$ 143.710,10		

2.4. O valor acima será pago, primeiramente, para os itens que compõem a fase de implementação da solução, seguido pelos pagamentos mensais descritos no item 2.5, bem como dos pagamentos eventuais relacionados aos itens 3 e 4 da tabela acima.

2.5. Considerando o valor incluído neste ajuste, o novo valor para pagamento mensal será de **R\$ 23.869,22** (vinte e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	REFERÊNCIA
Módulo de Planejamento Estratégico (Manutenção/Suporte mensal - garantia legal e evolução tecnológica)	R\$ 10.342,92	1º Termo Aditivo
Módulo de Processo Eletrônico	R\$ 10.026,30	1º Termo Aditivo
Manutenção API Externa BI (usuários externos portal)	R\$ 3.500,00	2º Termo Aditivo
Total Mensal:	R\$ 23.869,22	

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA A/C.

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Elemento de Despesa: 44904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 05 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO BRINGHENTI, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ GARBINI, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 11/12/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1973318** e o código CRC **ADD16668**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE ETHEMA INFORMÁTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS MÓDULOS ADICIONAIS DA APLICAÇÃO GRP-THEMA.

Processo nº 0003573-42.2023.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária presente na cláusula quarta do Contrato nº 159/2023, conforme solicitado pela **GECTL e GEEEXE (1789321) (1793758)**.

Onde se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2282.2643.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-**FUNEJ**, Fonte de Recurso 1760/2760 (0700 RPI) e/ou **203.006.02.122.2282.2169.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça**, Fonte de Recurso 1500/2500 (0100 RP), Elemento de Despesa: **3.3.90.40.00** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Leia-se:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000**– Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-**FUNEJ**, Fonte de Recurso 1760/2760 (0700 RPI) e/ou **2203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça**, Fonte de Recurso 1500/2500 (0100 RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.40.16 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I.C ; 3.3.90.40.09 - Serviços de Capacitação e Treinamento T.I.C; 3.3.90.40.16 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I.C; 3.3.90.40.16 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I.C ; 4.4.90.40.04 - Desenvolvimento e Manutenção de Software. Confortme quadro explicativo abaixo:

Módulo de Planejamento Estratégico: Implementação da solução		
ITEM	DESCRIÇÃO	Detalhamento da Natureza da Despesa com sua respectiva nomenclatura
1	Levantamento e mapeamento de requisitos e processos de trabalho das áreas envolvidas, instalação, configuração, cadastramento de dados no sistema, planejamento e gestão do projeto).	3.3.90.40.16 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I.C (incluindo Suporte a Usuários e Infraestrutura)
	Treinamento	3.3.90.40.09 - Serviços de Capacitação e Treinamento T.I.C
	Customização	3.3.90.40.16 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I.C (incluindo Suporte a Usuários e Infraestrutura)
	Consultoria / Mentoria Operacional para sistematização do Planejamento Estratégico (Consumo sob Demanda)	3.3.90.40.16 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I.C (incluindo Suporte a Usuários e Infraestrutura)

Módulo de Processo Eletrônico - Implementação da solução

2	DESCRIÇÃO	Detalhamento da Natureza da Despesa com sua respectiva nomenclatura
	Levantamento e mapeamento de requisitos e processos de trabalho das áreas envolvidas, instalação, configuração, implantação e estruturação dos processos	3.3.90.40.16 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I.C (incluindo Suporte a Usuários e Infraestrutura)
	Treinamento	3.3.90.40.09 - Serviços de Capacitação e Treinamento T.I.C
	Consultoria / Mentoria Operacional para sistematização dos processos eletrônicos. (Consumo sob Demanda)	3.3.90.40.16 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I.C (incluindo Suporte a Usuários e Infraestrutura)

1.3.2. Fase 2 - Manutenção/Suporte mensal (Garantia Legal e Evolução Tecnológica) e Serviços de Assessoria Operacional		
ITEM	MÓDULO	DESCRIÇÃO
1	Módulo de Planejamento Estratégico	4.4.90.40.04 - Desenvolvimento e Manutenção de Software
2	Módulo de Processo Eletrônico	4.4.90.40.04 - Desenvolvimento e Manutenção de Software

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 22 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 22/05/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1794558** e o código CRC **89866741**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

**3º TERMO
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 159/2023,
CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE
ETHEMA INFORMÁTICA
LTDA, QUE TEM POR
OBJETO A CONTRATAÇÃO
DOS MÓDULOS
ADICIONAIS DA
APLICAÇÃO GRP-THEMA.**

Processo nº 0003573-
42.2023.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária presente na cláusula quarta do Contrato nº 159/2023, conforme informado pela **GEEEXE (2012563)**.

Onde se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA A/C.

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Elemento de Despesa: 44904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Leia-se:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 203.005.02.126.2293.2266.0000-MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA;

Fonte: 1500.0100;

Elementos de Despesa: 4.4.90.40 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ) e 3.3.90.40 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO - PJ).

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 19/02/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2030726** e o código CRC **CBB4D157**.

Processo Administrativo n. 0003573-42.2023.8.01.0000

2030726v2

Criado por [priscila.prado](#), versão 2 por [priscila.prado](#) em 19/02/2025 08:06:53.